

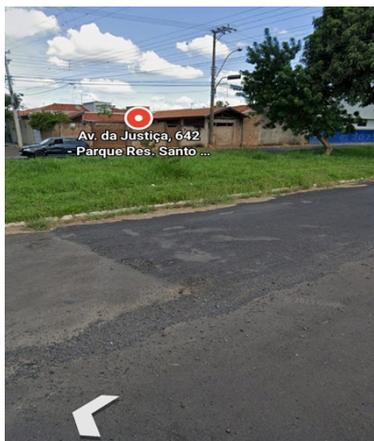


# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



**INDICAÇÃO Nº 1032/2025** Indico ao **Prefeito Municipal**, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao **DIRETOR DE OBRAS**, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho, nos termos regimentais, que determine a **Operação “Tapa Buraco” na Avenida da Justiça, próximo ao nº642 – Parque Residencial Santo Antônio.**



## JUSTIFICATIVA

A realização da operação tapa-buraco é de extrema importância para garantir melhores condições de tráfego e segurança nas vias públicas. Os buracos e irregularidades no asfalto comprometem a mobilidade urbana, causam danos aos veículos, aumentam o risco de acidentes e prejudicam a fluidez do trânsito.

Além disso, a manutenção preventiva e corretiva das vias contribui para preservação do patrimônio público, uma vez que evita o desgaste prematuro do asfalto e reduz custos futuros com obras de maior porte. Portanto, a execução da operação tapa-buraco representa não apenas uma ação imediata para sanar problemas que afetam diretamente a população, mas também um investimento em qualidade de vida, segurança viária e valorização da cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de Setembro de 2025.

**Jorge E. Cardoso Rocha**  
**VEREADOR – UNIÃO BRASIL**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=C4NW43721P97G7X2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C4NW-4372-1P97-G7X2**

